



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS

EDITAL nº 02 /2016-UNA-SUS/UFPI

A Coordenadora Executiva UNA-SUS/UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o Processo Seletivo para a Formação de Cadastro de Reserva de: Produtor de vídeo, Diagramador, Técnico de Informática e Apoio Administrativo, **sem vínculo empregatício**, conforme normas gerais e institucionais vigentes, na forma que se segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos à formação de cadastro de reserva de colaboradores da Universidade Aberta do SUS - UNASUS, junto aos seus cursos de pós-graduação e setores administrativos, para as funções de Produtor de vídeo, Diagramador, Técnico de Informática, Apoio administrativo, **sem vínculo empregatício**, com a atuação de 20 ou 30 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, duas vezes;

1.2. No caso específico do cargo de Produtor de vídeo o pagamento da bolsa ocorrerá no período em que o produtor se encontrar em legítimo exercício da função (produção de vídeo)

2. DAS INSCRIÇÕES – Gratuitas

As inscrições serão realizadas, somente presencialmente, no período de 05 a 09 de Dezembro de 2016, no horário de **08h30min às 11h30min horas, e de 14h00min às 17h00min horas**, no NUEPES/UFPI, anexo da Pró-Reitoria de Extensão da UFPI, Teresina, Piauí – Fone: (86) 3215-5885.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Geral (para todas as funções):

- Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;
- Ter disponibilidade de 20 ou 30 horas semanais para o exercício da função.
- Para os candidatos a bolsista, é obrigatório o vínculo com instituição de ensino superior pública;
- Para os candidatos a bolsas, não ser bolsista de qualquer outra fundação ou órgão de fomento.
- Residir em Teresina, ou em município circunvizinho com distância máxima de 50 km (**neste caso, é de inteira responsabilidade as despesas decorrentes do deslocamento do candidato município/Teresina/ município**).

Quadro 01

Cargos	Nº de vagas	Carga horária h	Remuneração	Pre-requisito mínimo obrigatório para o cargo	Atribuições
Produtor de vídeo	Cadastro de Reserva	30	Prestação de serviços 1.000,00 ou bolsa	Graduado ou graduando em Design, Arquitetura, Artes Visuais e afins; domínio no Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign e) . Experiência em criação e diagramação de material didático em HTML. Conhecimento avançado em HTML , CSS e Joomla. Desenvolvimento para dispositivos móveis, HTML5 e experiência em projetos de EaD na área da saúde são diferenciais.	Experiência comprovada de montagem, edição, conformação e finalização dos vídeos. O profissional deve dominar em nível médio os principais softwares de edição de imagens (Final Cut e Premiere), em todas as suas versões, além de ter domínio da edição de áudio e composição e sincronia de vídeo e áudio na finalização dos vídeos. O profissional também deverá dominar a conformação e exportação dos vídeos nos formatos Full HD, HD, MPEG, MOV, AVI, nos padrões 2k H 264 e H 265, entre outros, além de implementar correção de cor e luminância nas edições finalizadas.
Diagramador	01	30	Prestação de serviços 1.300,00 ou bolsa	Formação técnica profissional compatível com a área	Produção de material de divulgação (folder, site, banner, cartilha, convite, cartazes, dentre outros) .diagramação de materiais didáticos; domínio no uso do Adobe InDesign, Illustrator e Photoshop. Experiência em projetos de EaD na área da saúde é diferencial.
Técnico de Informática em AVA	02	30	Prestação de serviços 1.300,00 ou bolsa	Graduação na área de Informática. Domínio de Administração de servidores Linux;Apache; Mysql;Zabbix; Bacula;Firewall (IPtables); Moodle;Rede(routing e switching); virtualização de servidores.	Instalação do sistema acadêmico Plaraforma moodle e SIGAA). Fazer manutenção do sistema acadêmico. Operacionalizar vídeo e web conferencia, sistema RUTE-SIG. Produção de material de divulgação (folder, site, banner, cartilha, convite, cartazes, dentre outros). Instalação e administração de servidores Linux com foco em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Monitoramento de disponibilidade dos servidores, serviços e recursos; Elaboração de relatórios de incidentes e desempenho; Criação de documentação técnica referente aos serviços oferecidos; Criação scripts de automação e de monitoramento dos servidores; Administração sistema de Backup e de ambiente de virtualização; Planejamento e elaboração de novos projetos para a ampliação da infraestrutura; Atualização, configuração e manutenção na plataforma Moodle; Instalação e configuração de plug-ins na plataforma Moodle. experiência na plataforma moodle. Suporte técnico e monitoramento da plataforma Moodle,
Apoio administrativo	02	30	Prestação de Serviço 1.450,00	Graduado.Experiência em secretaria acadêmica, gestão de pessoas, conhecimento em informática (Excel, Word, PowerPoint e Moodle), organização	Elaborar documentação de expediente, alimentação do sistema academico. Controle de agendas, solicitação de emissão de passagens e concessão de diárias, elaboração de atas e correspondências; auxílio da Equipe de Secretaria e Suporte,

				de eventos; técnicas de atendimento ao público. Experiência em secretaria de cursos de nível superior em ead são diferenciais.	alunos, tutores, e Coordenação Acadêmica nas dúvidas administrativas e acadêmicas no ambiente virtual de aprendizagem e por outros meios de comunicação; auxílio na implementação; relatórios de acessos de alunos no ambiente virtual de aprendizagem; auxílio na confecção de editais e processos seletivos de alunos, assessoramento da Coordenação da UNASUS e Coordenadores de Curso; inserção de pedidos de compra e pagamentos no Convênio/FADEX e apoio técnico em eventos acadêmicos.
--	--	--	--	--	--

3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o **Requerimento de Inscrição** (ver ANEXO 3) devidamente preenchido e assinado, acompanhado da **cópia** dos seguintes documentos, com a **apresentação do original** para conferência.

- 1) *Currículo Vitae* comprovado – Anexo 2;
- 2) Cópia do RG e CPF;
- 3) Declaração de disponibilidade de 20 ou 30 horas semanais (ver ANEXO 4);
- 4) Cópia do Comprovante de residência;
- 5) Comprovante de votação (última eleição) ou Declaração do TRE comprovando votação (data atual);
- 6) Comprovação de habilidade em informática e aplicações *Web* (curso de extensão ou técnico) para cargo de TI;
- 7) Comprovante do vínculo com Instituição de Ensino Superior para bolsistas;
- 8) Documento comprobatório de exigência mínima do cargo conforme Quadro 01 ;

Obs. 1: No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas estabelecidas neste documento.

Obs. 2: Em nenhuma hipótese aceitar-se-á a entrega ou complementação de documentos fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do motivo do atraso.

Obs. 3: A documentação incompleta implicará na eliminação automática da inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção constituída pela Coordenação Executiva da UNA-SUS/UFPI será realizado em 2 (duas) Etapas, quais sejam:

1ª Etapa: Análise de currículo – Eliminatória (ver Modelo de Currículo e BAREMA de pontuação – ANEXO 2). O candidato deverá atingir **nota mínima 5,0 da média aritmética das Bares I e II** .

2ª Etapa: Entrevista e Prova Prática – Classificatória, sendo 10 (dez) pontos a nota máxima. Entrevista presencial com o candidato com o objetivo de verificar o nível de segurança e habilidade quanto aos aspectos da comunicação, planejamento, iniciativa e tomada de decisão no tocante à atividade para a qual cargo se destina. Para o cargo de Técnico de Informática haverá também teste prático do AVA e demais habilidades para o cargo.

5. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela Coordenação Executiva, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A convocação dos candidatos dar-se-á de acordo com a necessidade da UNA-SUS/UFPI dos cursos e Setores Administrativos, obedecendo invariavelmente à ordem de classificação/cargo. O candidato classificado e convocado poderá desempenhar suas funções no período manhã ou tarde, de acordo com a necessidade UNA-SUS/UFPI. A não aceitação dessa condição implicará automaticamente na desistência do candidato à função pleiteada.

6.2 O desempenho dos cargos **não têm caráter empregatício de nenhuma natureza**, pois de ordem temporária, conforme indicado no Item 1.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os eventos do Processo de Seleção, conforme CRONOGRAMA (Anexo 1).

6.4 O prazo de validade deste Edital é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

6.5 O candidato classificado/convocado, e em pleno exercício do cargo que não estiver atendendo às demandas UNA-SUS/UFPI de maneira satisfatória, poderá ser substituído pelo próximo candidato classificado, em obediência à ordem classificatória/cargo.

6.6 Caso a Comissão de Seleção, UNA-SUS/UFPI verifique alguma irregularidade (de documentação e/ou informação) por parte do candidato, estando ele no exercício ou não do cargo, este será imediatamente eliminado do Processo Seletivo ficando sob pena de responsabilidade.

6.7 Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Comissão de Seleção da UNASUS-UFPI.

Teresina, 25 de Novembro de 2016.

ANEXO 1
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
05 a 09/12/2016	Inscrições – Recepção - NUEPES
12/12/2016	Divulgação da homologação das inscrições
13/12/2016	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.
13/12/2016	Resultado da interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
14– 16/12/2016	Análise de Currículo
16/12/2016	Divulgação do resultado da Análise de Currículo
19/12/2016	Interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo
19/12/2016	Resultado da interposição de recurso contra resultado da Análise de Currículo
20-22/12/2016	Entrevista
23/12/2016	Resultado da Entrevista e Divulgação do Resultado Final

OBS.: Todas as notícias, informações e resultados dos eventos do processo seletivo serão divulgados no site: [www. ufpi.br](http://www.ufpi.br)

OBS: As interposições de recursos deverão ser enviadas a presidente da Comissão de Seleção através do e-mail unasus.ufpi@ufpi.edu.br, impreterivelmente no prazo estabelecido no **CRONOGRAMA**, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

ANEXO 2

Modelo de Currículo

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função;**
4. **Atuação profissional** (Apenas as experiências relevantes para a seleção/função);
5. **Qualificação profissional**.

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II:

Barema I

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)	
Graduação		<i>Na área – 3,0 (máximo 6,0)</i>	<i>Fora da área – 1,5 (máximo 3,0)</i>
Pós-graduação <i>lato sensu</i>		<i>Na área – 3,0 (máximo 6,0)</i>	<i>Fora da área – 1,5 (máximo 3,0)</i>
<i>Curso de Extensão /Curso de aperfeiçoamento</i>		<i>Na área – 1,5 (máximo 6,0)</i>	<i>Fora da área – 0,5 (máximo 3,0)</i>
TOTAL			

Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano) 1ponto/ano máximo 5,0		
Experiência profissional 1ponto/ano máximo 5,0		

Data: ____/____/____

Membro da Comissão: _____

ANEXO 03

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para colaborador da UNA-SUS/UFPI, conforme **Edital 02 /2016** .

Opção:

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição



RECIBO

(VIA DO CANDIDATO)

NOME candidato: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2016

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____

–

_____ residente e domiciliado

na _____

_____ Telefone residencial _____

Celular _____ RG _____ CPF _____

_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de _____ horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a á função por mim optada no Requerimento de Inscrição, conforme previsto no **Edital nº 02 /2016**.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do não atendimento ou descumprimento de minhas atribuições/função estarei sujeito ao desligamento dos UNA-SUS/UFPI, com o respectivo cancelamento da remuneração, sem ônus para a instituição.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

NEXO 5

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de
sua inscrição para _____, do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade,
os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição, ou documento equivalente (Declaração do TER);
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) ou 30 horas semanais.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação acadêmica ;
- Histórico escolar e Declaração de matrícula curso superior em IES reconhecida pelo MEC
- Currículo Vitae

Local: _____ e data: ___/___/2016.

Responsável pela inscrição

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –

(VIA DO CANDIDATO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de
sua inscrição para _____, do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade,
os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição, ou documento equivalente (Declaração do TER);
- Declaração atestando sua disponibilidade de ___ horas semanais.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação acadêmica
- Histórico escolar e Declaração de matrícula curso superior em IES reconhecida pelo MEC
- Currículo Vitae

Local: _____ e data: ___/___/2016.

Responsável pela inscrição